



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 88 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			40.000,00
Total por Ação:			40.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			80.000,00
Total por Ação:			80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			120.000,00
Total Suplementado:			120.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			120.000,00
Total por Ação:			120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			120.000,00
Total Anulado:			120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59